

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.613/2022**

**Considera oficializada a mudança de mantenedora da ETEC – Escola Técnica, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.092/2022 (Processo E-docs nº. 2022-WZFCT/CEE-ES nº. 544/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-12-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de mantenedora da ETEC – Escola Técnica, passando de IDES – Instituto de Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda.-EPP, CNPJ nº. 15.448.821/0002-43, para ETECS – Escola Técnica Coser Salvador Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.811.632/0001-21, situada na Rua Dr. Renato Araújo Maia, nº. 84, Bairro Centro, município de Nova Venécia, ES.

**Art. 2º** Considerar oficializada a mudança de denominação da ETEC Escola Técnica em Nova Venécia, para ETEC – Escola Técnica, situada na Rua Dr. Renato Araújo Maia, nº. 84, Bairro Centro, município de Nova Venécia, ES.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 15 de dezembro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**